



INDICAÇÃO Nº 2628, DE 2021

Nos termos do artigo 159, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine ao Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Sr. Jean Gorinchteyn que inclua na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19 os pais, tutores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros que auxiliam nos cuidados e no bem-estar de pessoas com Síndrome de Down, Alzheimer e outras doenças consideradas como deficiência intelectual, identificadas por meio de laudo médico.

Para efeitos da medida são consideradas como doenças intelectuais: Síndrome de Down, Síndrome do X-frágil, Síndrome de Prader Willi, Síndrome de Angelman, Síndrome de Williams, Alzheimer, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), doenças incapacitantes temporárias ou permanentes e qualquer outra descrita pelo médico.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas diagnosticadas com Síndrome de Down, Alzheimer e outras doenças intelectuais, possuem dificuldades alimentares e de funções orgânicas, como o trato respiratório e sistema imunológico.

Devido a essa condição necessitam de cuidados especiais e contato próximo com a família ou cuidadores, o que justifica o pedido para que incluam na lista de prioridades da vacinação contra a Covid-19 os pais, tutores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros que auxiliam nos cuidados e no bem-estar dos pacientes.

Sala das sessões, em 27/05/2021.

a) Heni Ozi Cukier